





TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de prazo

Contratos originários nº: 0316.306.01/2021, 0316.306.02/2021, 0316.306.03/2021,

0316.306.04/2021.

PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2021

Contratada: BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

CNPJ: 16.697.379/0001-70

Objeto: Aditamento de prazo do contrato originário de Contratação de empresa especializada no serviços de materiais de comunicação visual tipo: adesivos, banners e placas, Destinado as

Secretarias Municipais de Sucupira do Riachão – Ma.

CONSIDERANDO: a solicitação e justificativa.

CONSIDERANDO: a disponibilidade orçamentária apresentada pelo setor Contábil da Municipalidade.

CONSIDERANDO: a análise e emissão de Parecer Jurídico favorável a minuta do Termo de Aditamento, verificando conciliação com legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de valor do contrato originário em questão, até o limite permitido por lei, AUTORIZAMOS o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Sucupira do Riachão – MA, 21 de dezembro de 2021.

Walterlins Rodrigues de Azevedo
Prefeito Municipal

Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67 Fone/fax: (99) 3553-1098/1019